



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP. 39.248-000

CNPJ: 38.522.827/0001-38

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 005/2023

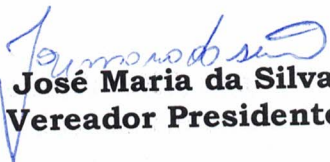
“CONCEDE REVISÃO GERAL ANUAL NOS VENCIMENTOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE MORRO DA GARÇA /MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º A partir de 1º de janeiro de 2023, fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revisar o valor dos vencimentos dos Profissionais do Magistério do Município, em 5,9324% (cinco vírgula nove mil, trezentos e vinte e quatro por cento) referente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, em cumprimento aos incisos X e XI do art. 37, da Constituição Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Lei correção por conta de dotações orçamentárias próprias do orçamento do Município vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2023.

Sala das Sessões, 23 de Março de 2023.


José Maria da Silva
Vereador Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

ANEXO I

ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO-ORÇAMENTÁRIO

ANÁLISE : 05/2023

ASSUNTO : *Revisão profissionais do magistério do município de Morro da Garça - MG – exercício 2023, e dá outras providências.*

REVISÃO: 5,9324% INPC ACUMULADO EXERCÍCIO 2022

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : GABINETE DO PREFEITO

O presente tem por objetivo responder as solicitações, frente aos dispositivos legais vigentes, em especial, a Lei Complementar 101/2000, conforme artigos 14, 16 e 17 da referida Lei.

Morro da Garça, 30 de janeiro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

I – ESTIMATIVA DE IMPACTO FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO

De acordo com a memória de cálculo elaborada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Morro da Garça-MG, foi realizada uma análise da repercussão financeira, bem como de sua compatibilidade com o comprometimento da despesa total com Pessoal do Executivo Municipal.

1 - DETALHAMENTO DA AÇÃO

OBJETIVO		<i>Elaboração de Projeto de Lei</i>	
VIGÊNCIA		INÍCIO	FIM
		<i>janeiro/2023</i>	<i>Indeterminado</i>
EVENTO		DESCRIÇÃO DO EVENTO	
x	MAJORAÇÃO	<i>Revisão profissionais do magistério do município de Morro da Garça - MG – exercício 2023 e dá outras providências.</i>	

2 – DETALHAMENTO RECEITA X DESPESA COM PESSOAL – CENÁRIO ATUAL

IMPACTO FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO			
EXERCÍCIO 2022	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
R\$ 25.198.055,19	R\$ 26.692.904,62	R\$ 28.000.856,95	R\$ 29.372.898,94
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL	DESPESA COM PESSOAL
R\$ 10.679.089,40	R\$ 11.312.615,70	R\$ 12.327.017,87	R\$ 12.931.041,74
PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL	PERCENTUAL DE GASTO COM PESSOAL
42,38%	42,38%	44,02%	44,02%



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

2.1 – RECEITA CORRENTE LÍQUIDA X GASTOS COM PESSOAL
JANEIRO/2022 a DEZEMBRO 2022

COMPETÊNCIA	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(R\$)	DESPESA FOLHA PAGAMENTO R\$	PERCENTUAL PERÍODO	% ACUMULADO
JANEIRO	1.671.271,44	684.076,92	40,93%	40,93%
FEVEREIRO	1.991.151,73	665.702,93	33,43%	36,85%
MARÇO	2.711.158,92	734.468,88	27,09%	32,70%
ABRIL	1.752.198,05	779.372,38	44,48%	35,24%
MAIO	2.141.122,38	773.154,45	36,11%	35,42%
JUNHO	2.663.198,68	923.654,97	34,68%	35,27%
JULHO	2.372.087,70	952.136,75	40,14%	36,02%
AGOSTO	1.792.098,00	1.196.145,13	66,75%	39,25%
SETEMBRO	1.656.779,12	925.421,94	55,86%	40,71%
OUTUBRO	1.658.137,29	894.610,75	53,95%	41,79%
NOVEMBRO	1.925.481,52	889.770,47	46,21%	42,17%
DEZEMBRO	2.863.370,36	1.260.573,83	44,02%	42,38%
SUBTOTAL	25.198.055,19	10.679.089,40	42,38%	
REVISÃO PL		233.989,40		
TOTAL		10.913.078,80	43,31%	
IMPACTO FINANCEIRO			0,93%	

- a) O Impacto Financeiro tomou por base a folha de pagamento, pelo valor bruto da Prefeitura Municipal para o quadriênio 2022/2025.
- b) O Impacto foi calculado com base na Receita Corrente Líquida realizada no exercício de 2022, correspondente a R\$ 25.198.055,19 (vinte cinco milhões, cento e noventa e oito mil, cinquenta e cinco reais e dezenove centavos).
- c) A Receita corrente Líquida de 2022, refere-se acumulado no período de janeiro a dezembro 2022, retirada do Portal Fiscalizando com o TCE/MG.
- d) A receita corrente líquida e a despesa com pessoal do exercício de 2023, foram utilizadas como base o INPC acumulado no exercício anterior no índice de 5,9324%

Para os exercícios de 2024 e 2025 a estimativa de arrecadação de receita corrente líquida e despesa com pessoal, foram corrigidos conforme previsão do INPC fornecido pelo IBGE em 4,90% para os dois exercícios



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

3 – COMPROMETIMENTO DA DESPESA COM PESSOAL EXERCÍCIO 2023:
Limites Lei de Responsabilidade Fiscal 101/2000

Receita Corrente Liquida 2022	R\$ 25.198.055,19	-
Limite Legal	R\$ 13.606.949,80	54,00 %
Limite Prudencial	R\$ 12.926.602,31	51,30 %
Previsão Despesa com aplic. do índice de adequação	R\$ 10.913.078,80	43,31 %

Verifica-se que com base na Receita Corrente Liquida – RCL para o exercício de 2022, que a apuração dos gastos com pessoal após a revisão proposta, permanecerão dentro dos limites estabelecido pela Lei de Responsabilidade Fiscal, quando alcançaria o índice de 43,31% (quarenta e três inteiros vírgula trinta e um centésimos por cento), ficando abaixo do limite prudencial e gerando um impacto-financeiro orçamentário para o exercício de 2023, de 0,93% (zero inteiros vírgula noventa e três centésimos por cento)

4 - PROJEÇÕES

DADOS	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
VENCIMENTOS	2.417.458,74	2.535.914,22	2.660.174,02
13º SALÁRIO	201.458,74	211.330,22	221.685,40
FÉRIAS	0,00	0,00	0,00
1/3 FÉRIAS	67.152,71	70.443,41	73.895,13
SUBTOTAL VENCIMENTOS	2.686.070,19	2.817.717,85	2.955.754,55
ENCARGOS SOCIAIS	590.935,44	619.897,93	650.266,00
SUBTOTAL ENCARGOS	590.935,44	619.897,93	650.266,00
TOTAL GERAL	3.277.005,63	3.437.615,78	3.606.020,55

- No cálculo da estimativa anual para o exercício de 2023 foi utilizado como base 12 parcelas de salário, o 13º salário e 1/3 férias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA - MORRO DA GARÇA/MG

PROJEÇÃO DE GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO - 2023

REVISÃO SALARIAL DO MAGISTÉRIO - 5,9324%

EDUCAÇÃO INFANTIL (70%)	ENSINO FUNDAMENTAL (70%)	CONTRATADOS QUE RECEBERÃO PELOS 70%		CONTRATADOS/EFETIVOS QUE RECEBERÃO PELOS 25%		
TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS 05	TOTAL DE SERVIDORES EFETIVOS 17	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	SME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
		07	35	02	02	00
TOTAL DOS GASTOS - R\$ 18.051,90	TOTAL DOS GASTOS - R\$ 63.376,07	TOTAL DE SERVIDORES - 42		TOTAL DE SERVIDORES - 04		
		TOTAL DOS GASTOS - R\$ 113.924,26		TOTAL DOS GASTOS - R\$ 6.106,51		

PROJEÇÃO DE GASTOS COM A FOLHA DE PAGAMENTO DE APÓS O REAJUSTE - R\$ 201.458,74



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

O quadro é atualmente composto por 56(cinquenta e seis) Professores, 05(cinco) gerentes e 07(supervisores), com vencimentos de R\$ 2.403,52 (dois mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e dois centavos), passando os vencimentos com a adequação a Revisão INPC acumulado no exercício de 2022, para o valor de R\$ 2.2546,11 (dois mil, quinhentos e quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando os vencimentos brutos em R\$ 201.458,74 (duzentos e um mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e setenta e quatro centavos).

A diferença salarial total entre o salário atual para o valor estimado com a adequação corresponde a R\$ 11.282,03 (onze mil, duzentos e oitenta e dois reais e três centavos) mensal. Para os exercícios de 2024 e 2025, os vencimentos dos servidores do Município de Morro da Garça, poderão ser reajustados através do índice fixado pelo Poder Executivo conforme previsão de correção da LDO, o que equivale a 4,90% ao ano.

As projeções de inflação foram tomadas como base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor, divulgados pelo IBGE.

5 - PREVISÕES DE AUMENTO DE DESPESA:

Base de Cálculo (R\$)	Revisão 5,9324% (R\$)	Patronal (R\$)	1/3 Férias mensal (R\$)	Aumento mensal (R\$)	2023 (R\$)	2024 (R\$)	2025 (R\$)
A	$B=A*0,059324$	$C=B*0,22$	$D=(B+C)/3$	$E=(B+C+D)$	$F=(E*13)-D$	$G=F*1,0490$	$H=G*1,0490$
190.176,71	11.282,03	2.482,05	4.588,03	18.352,11	233.989,40	245.454,88	257.482,17

- No cálculo da estimativa anual para o exercício de 2023 foi utilizado como base 12 parcelas de salário, 13º salário + 1/3 férias

6 - DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA PARA 2023:

Dotações Gastos com Pessoal:

Saldo Dotações Inicial Previsto:	R\$ 10.188.740,05
Previsão das despesas a Realizar:	R\$ 2.686.070,19
Saldo SUFICIENTE	R\$ 7.502.669,86

Dotações de Encargos Sociais servidores:

Saldo Dotações Inicial Previsto:	R\$ 2.405.150,00
Previsão das despesas a Realizar:	R\$ 590.935,44
Saldo SUFICIENTE	R\$ 1.814.214,56



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

7 - FONTES DE COMPENSAÇÃO:

Para compensar o possível impacto na adequação dos vencimentos dos Profissionais do Magisterio serão adotadas, caso necessário, a limitação de empenho, motivo que não impactará o orçamento e nem o financeiro no exercício de 2023 e nos seguintes.

8 – CONCLUSÃO

A *priore* cabe ressaltar que o Executivo Municipal está aumentando despesas decorrentes da iminente necessidade de revisar os vencimentos dos Profissionais do Magistério.

A despesa possui saldo orçamentário suficiente, e com o incremento das receitas de transferências do FUNDEB e receitas Municipais, não causará desequilíbrio financeiro, não afetará as metas fiscais e não comprometerão os limites constitucionais estabelecidos na Lei, tão pouco infringe o disposto na Lei Complementar 101/2000, para tanto possui condições para sua implementação.

Morro da Garça – MG, 30 de janeiro de 2023.

Yuri Massini Mont'Alvão
CRC MG-118931/O
Contador



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 39.248-000

CNPJ: 17.695.040/0001-06

II – DECLARAÇÃO

Eu, Márcio Túlio Leite Rocha, Prefeito Municipal do Município do Morro da Garça – MG, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do art. 16 da Lei Complementar 101/2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, e à vista da estimativa do Impacto Orçamentário – Financeiro, DECLARO existir recursos para realizar o gasto, cujas despesas, no exercício financeiro de 2023, correrão por conta das dotações orçamentárias contidas nas ações de governo previstas e adequadas à Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e o Plano Plurianual.

Declaro, também, que as despesas não ultrapassarão o limite de 54% da Receita Corrente Líquida, conforme previsto no art. 22, parágrafo único da Lei Complementar nº 101/2000.

Morro da Garça, 30 de janeiro de 2023


Márcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal